

INDICAÇÃO N. 039/2022

Autoria: Vereadora Francisca Ilmarli Teixeira.

SÚMULA: O vereador que a esta subscreve, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, combinado com o § 1º do artigo 158, do Regimento Interno, INDICA ao Prefeito Municipal de Alta Floresta, Sr. Valdemar Gamba, com cópia à Secretária Municipal de Educação, Senhora Lucinéia Martins de Matos, após apreciação e concordância do Soberano Plenário, a necessidade de conferir o devido percentual de Dedicção Exclusiva aos servidores efetivos que atuam junto às Câmaras no Conselho Municipal de Educação.

JUSTIFICATIVA

Atualmente na Administração existe 01(um) Técnico Administrativo Educacional que assessora a Câmara de Alimentação Escolar (CAE), bem como 02 (dois) professores na função de assessores pedagógicos no Conselho Municipal de Educação que assessora a Câmara de Educação Básica e Câmara do Fundeb e conselho pleno e suas câmaras, que se enquadram gratificação por trabalho em regime de Dedicção Exclusiva para os servidores efetivos, respaldado pelas Leis 1.666/2008 e 2.519/2019, estes profissionais (devem ser acrescidos em seus vencimento o reajuste de 40% (quarenta por cento).

Certo de vossa compreensão e com antecipado agradecimento, estima e consideração.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta – MT, 18 de fevereiro de 2022.

Francisca Ilmarli Teixeira
Vereadora